

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.23

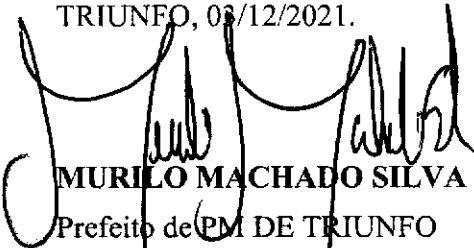
Data: 03/12/2021

Hora: 08:58

Portaria nº 1248/2021

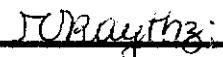
**MURILO MACHADO SILVA**, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/12/2021, à servidora **CLEUSA MARIA PIRES DE CAMPOS**, matrícula 4063, cargo de Atendente de Creche, padrão 5, classe E, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.223,09 composto das seguintes vantagens: Adicional Tempo de Serviço 156% - 13 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 ; Vencimento Básico - Lei Municipal nº 778 de 1992, art. 14 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 03/12/2021.

  
**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS  
Este documento foi publicado  
No Mural em 03/12/21  
Até 1/1

  
Carimbo e Matrícula  
Pref. Mun. Triunfo  
UG/RPPS/FAPETRI  
Vanessa Dias Raythz  
Matrícula 7182-0